



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 1368/2014 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 042/2014.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laércio Benko, que dispõe sobre a implantação de projeto denominado “Virada Estudantil”.

O projeto em tela abrange as áreas de cultura e de esportes, enfocando principalmente os alunos do Ensino Fundamental II das escolas municipais de São Paulo, sendo incluída no plano escolar.

A realização deste programa está prevista para o mês de outubro, tendo três dias de duração consecutivos, durante no período letivo, abrangendo atividades gratuitas integrativas, didáticas, pedagógicas, curriculares e sociais, destinadas ao corpo docente. No que diz respeito à programação, o projeto prevê que sua elaboração esteja a cargo da Secretaria da Educação, por meio da aceitação das sugestões dos docentes e discentes. Quanto à realização em cada escola, o projeto prevê a necessidade de prévia inscrição do aluno junto à respectiva secretaria; auxílio dos professores e coordenadores nas atividades deste projeto em seus respectivos estabelecimentos de ensino; transporte dos participantes para as atividades realizadas fora da escola de frequência, disponibilização de material e infraestrutura necessária ao evento pela Secretaria da Educação, ficando os órgãos competentes responsáveis pela segurança do evento.

Finalmente, o projeto estabelece que “os locais destinados às atividades serão escolhidos de acordo com as modalidades relativas a jogos esportivos e pedagógicos, apresentações teatrais, espetáculos de dança e música, oficinas de artes, estabelecendo que cada uma seja realizada no respectivo equipamento. Nestes termos, o projeto prevê que cada aluno inscrito em determinada atividade se dirija aos locais pré-determinados para a participação do evento. Por meio da justificativa encaminhada, o autor informa que a iniciativa visa principalmente “a socialização, a integração entre alunos de diferentes instituições de ensino e o intercâmbio de conhecimento, visando estimular a participação dos jovens em projetos comunitários e em atividades socioculturais”. O autor também informa que a proposta faz parte do Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2013 da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela legalidade.

Considerando que a iniciativa apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 22 de outubro de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) – Presidente

Pr. Edemilson Chaves (PP) – Relator

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 255

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.